

LOTE 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

matrícula
-70.403-

folha
-01-

Jundiaí, 15 de março de 19 2.000.-

IMÓVEL:- UMA CHÁCARA sob nº 17, da quadra "31", do loteamento denominada do PARQUE DOS CAPEZAIS II, situado na cidade e município de ITUPEVA, desta comarca, com a área de um mil, quinhentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados (1.527,50 m²), medindo vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50 m) de frente para a Rua "17" da frente aos fundos de ambos os lados, mede sessenta e cinco metros (65,00 m) e confronta-se pelo lado direito visto da referida rua, com o lote nº 18; do lado esquerdo com os lotes 16, 15 e 14 e nos fundos - onde tem a mesma medida da frente, confronta com parte do lote 02, todos da mesma quadra.-

CONTRIBUINTE:- 01.07.031.0559.001-4.-

PROPRIETÁRIA:- PINHEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede social à rua Araujo nº 70, 11º andar, conj. 111, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.860.980/0001-70.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1, feito em 16 de agosto de 1.984 e R.2, feito em 30 de setembro de 1.985 da matrícula nº 30.941.-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

R.1:- Em 15 de março de 2.000.-

Pela escritura datada de dezoito (18) de fevereiro de dois mil (2.000), de notas do Tabelionato de Itupeva-SP, livro nº 254 - fls. 272 /278, prenotada sob nº 167.536, a proprietária PINHEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., acima qualificada, transmitiu por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, a NELSON CALIPO, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.328.613-SP e cic. nº 046.957.558-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com YARA COUTO CALIPO, brasileira, do lar, RG. nº 11.060.919-SP e cic. nº 255.552.538-69, residentes à rua Dr. Milton de Souza Meirelles nº 654, Pq. Continental, em São Paulo Capital, pelo valor de Cr\$600.000,00, com valor venal atualizado para o corrente ano de R\$10.907,68.- O Escrevente autorizado, -

(LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.2:- Em 28 de maio de 2007.

Pela escritura de permuta datada de vinte e oito (28) março de dois mil e sete (2007), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 329, folhas 153/156. Prenotada nesta Serventia sob n.º 238.418, em dez (10) de maio de dois mil e sete (2007), os proprietários NELSON CALIPO e sua mulher YARA COUTO CALIPO, transmitiram a título de PERMUTA o imóvel objeto da presente matrícula, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, na Praça São Paulo n.º 1, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de trinta e cinco mil reais (R\$ 35.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007), de vinte mil, quarenta reais e oitenta centavos (R\$ 20.040,80). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Marina Finati Forte. A Escrevente Autorizada, OLIVEIRA (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).